

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA
24/03/15

NATUREZA: Indicação 02/15

ASSUNTO: Colocação de um quebra-sol e uma faixa de pedestre em frente a escola Peristó Ridenton no Cory Garajás
IS.27.0d1C1 / Servina

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Vereador Eduardo Barreto

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
25.03.15	Discussão única				

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
ASSINATURA	



CÂMARA
Municipal de Maceió

Aprovado
Em: 25/02/15
Presidente

Fls. 02
Câmara Municipal de Maceió
AL

INDICAÇÃO Nº 02/15

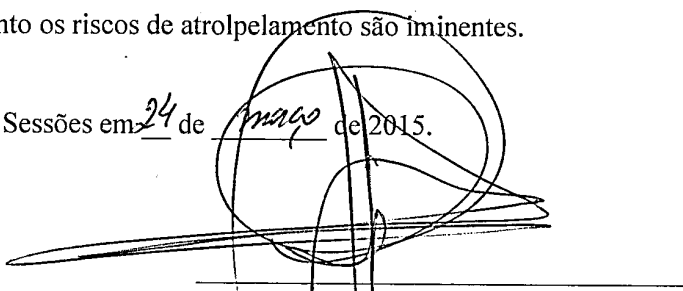
Apr: _____
Em: _____
Pres: _____

Excelentíssimo Senhor,

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Roberto Fernandes, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, com cópia para gabinete do Prefeito, indicando que promova estudos no sentido de viabilizar *a colocação de um quebra molas e uma faixa de pedestre em frente a escola Cristo Redentor (Conjunto carajás II, 27, Qd. "C"), serraria.*

Destaco que e o referido serviço beneficiará inúmeras famílias, garantindo a segurança das crianças daquela localidade, visto que por se tratar de uma via de grande movimento os riscos de atropelamento são iminentes.

Sala das Sessões em 24 de março de 2015.



Eduardo Canuto
Vereador PV

Anexos: 00

Ao Ilustríssimo
Senhor Vereador Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 263/2015

Maceió (AL) 25 de Março de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPFPI www.v.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 027758 / 2015

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 27/03/2015 12:30:53

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF. 263/15- SOL. QUEBRA MOLAS E FAIXA DE PEDESTRES
EM FRENTE A ESCOLA CRISTO REDENTOR NO CONJ.
CARAJÁS II, 27, QD.: 2.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

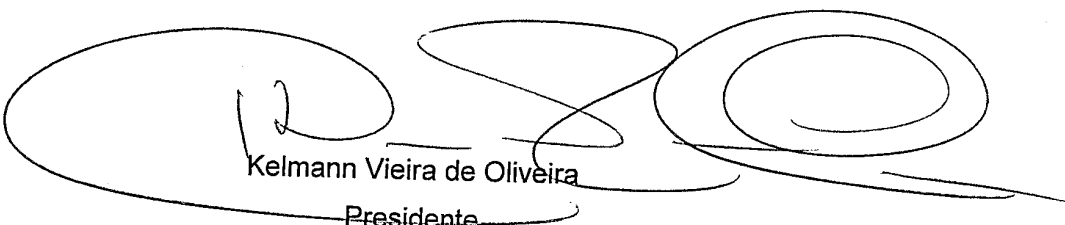
Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 002/2015 do Vereador Eduardo Canuto.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 002/2015 do Senhor Vereador Eduardo Canuto, protocolado nesta casa com o nº 01266/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

